



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO

Nº. 062/2011

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2011 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA NA FORMA DO EDITAL Nº 001/2011 DE 06.10.2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011, objeto do Edital nº 001/2011, de 06.10.2011, realizado por esta Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento dos cargos constantes do referido edital e que integra este decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 31 de outubro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal